



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO  
20/10/2022  
Em Conformidade Com a Lei Municipal  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável Pela Publicação:

Aisandra M.A. Santos  
Sec. Mun. de Administração  
e Finanças  
Por 217/2022

LEI Nº 1.074/ 2022.

**Dispõe sobre a Denominação do Estratégia Saúde da Família (ESF) localizado na Vila do Cravo e dá outras providencias.**

**Art. 1º** - O Estratégia Saúde da Família (ESF) localizado na Comunidade Quilombola Nossa Senhora das Graças (Vila do Cravo), espaço rural do município de Concórdia do Pará, passa a denominar-se **“Estratégia Saúde da família Catarina Santana”**.

**Art. 2º** - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento á população da comunidade sobre a referida denominação.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Concórdia do Pará – PA, 20 de Outubro de 2022

  
**Elisângela Paiva Celestino**  
Prefeita Municipal.